

Operador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA Nº

3091

13 de junho de 2013

1

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: O lote de terreno sob o número dez (10) da quadra "C", medindo treze metros e quarenta centímetros (13,40m) de frente, doze metros (12,00m) de fundos, vinte metros (20,00m) do lado direito e vinte e quatro metros e cinquenta centímetros (24,50m) do lado esquerdo, totalizando duzentos e sessenta e sete metros quadrados (267,00m²), situado na Rua 3, no Loteamento do Bairro Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, que confronta pela frente com a referida Rua 3, fundos com os lotes números 09 e 11, lado direito com o lote 12 e lado esquerdo com o lote 08. - - - - -

CADASTRADO NA FMCI sob o nº: 601.262.0760.000 (51.109). - - - - -

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO FIORIDO, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 752.448.537-91 e da CI nº 556.452-ES, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 11/05/1999 com ROSIMERE MOREIRA ANDRADE FIORIDO, brasileira, contadora, portadora do CPF nº 996.267.997-49 e da CI nº 877.869-ES, residentes na Rua Rui Barbosa, 64, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30.230, de 25 de junho de 2001, do Lº 2, ficha 01, do SRI do 1º Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES. - - - - -

Emolumentos: R\$16,67. Taxas: R\$11,55. Total: R\$28,22. Selo digital: 022970.THU1301.00307. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 13 (treze) de junho de 2013 (dois mil e treze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

R.1-3091: Protocolo nº 6245 em 11 de junho de 2013.

COMPRA E VENDA - pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 034/037, no Livro nº 003, do Tabelionato e Registro Civil de Continência, Município e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 18 de junho de 2010, os proprietários **JOSÉ ANTÔNIO FIORIDO e s/m ROSIMERE MOREIRA ANDRADE FIORIDO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para **MARLI DOS SANTOS QUINTINO**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portador do CPF nº 827.681.297-04 e da CI nº 752.103-SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Lucinia Braga Machado, nº 50, Bairro Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi apresentado ITBI devidamente quitado conforme guia DTR nº 2010/1603362, sendo o imóvel avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). Constou na referida escritura: I) Certidões Negativas de Incapacidade Civil. Emolumentos: R\$243,50. Taxas: R\$69,32. Total: R\$312,82. Selo digital: 022970.THU1301.00307. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 13 (treze) de junho de 2013 (dois mil e treze). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

Operador Nacional
MATRÍCULA Nº Registro

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3091

AV.2-3091. Protocolo nº 8620 em 11 de agosto de 2016.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o ofício nº 486-3/2016, datado de 10 de agosto de 2016, expedido pelo Analista Judiciário Especial, Sr. Josias Batista, por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do processo número 0013677-46.2015.8.08.0011, que tem como requerente: ALAERCIO PILON e requerida: MARLI DOS SANTOS QUINTINO; **o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos Isentos. Selo digital: 022970.BSG.1601-01161. Cachoeiro de Itapemirim/ES, quinta-feira, 11 (onze) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

AV.3-3091. Protocolo nº 9593 em 29 de janeiro de 2018.

ARRESTO - de acordo com o ofício nº 38/2018, datado de 18 de janeiro de 2018, enviado via malote digital com o código de rastreabilidade 8082018651308, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Antonio Fiorot, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Afonso Claudio/ES, extraído dos autos do processo nº 0001723-33.2015.8.08.0001, que tem como Requerente: THAI CAFÉ LTDA EPP, e Requerido: MS QUINTINO ME, **procede-se ao ARRESTO do imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701.01252. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

AV.4-3091. Protocolo nº 9593 em 29 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o ofício nº 38/2018, datado de 18 de janeiro de 2018, enviado via malote digital com o código de rastreabilidade 8082018651308, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Antonio Fiorot, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Afonso Claudio/ES, extraído dos autos do processo nº 0001723-33.2015.8.08.0001, que tem como Requerente: THAI CAFÉ LTDA EPP, e Requerido: MS QUINTINO ME, **fica considerado INDISPONÍVEL o imóvel objeto desta matrícula, até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.RFW1701.01252. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 06 (seis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, *[assinatura]* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.////////

AV.5-3091. Protocolo nº 10304 em 05 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0418.00706882-IA-170, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de fevereiro de 2019,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

3091

LIVRO Nº 2

13 de junho de 2013

FICHA Nº

2

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

expedido pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00086311120164025001, que tem como requerida: MARLI DOS SANTOS QUINTINO, portadora do CPF nº 827.681.297-04, o imóvel objeto desta matrícula, fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.YVD.1802.00326. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 05 (cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, *Renata Mozer Lourencini* (Renata Mozer Lourencini), Escrevente Substituta, subscrevo.//

AV.6-3091. Protocolo nº 11069 em 04 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202004.2916.01182576-1A-040, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 29 de abril de 2020, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, referente ao processo número 00022309820134025001, que tem como Executado: MARLI DOS SANTOS QUINTINO, CPF nº 827.681.297-04, o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.

Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.VUH.1903.01304. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 05 (cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte). Eu, *Neilliane Wailant Dias* (Neilliane Wailant Dias), Escrevente Auxiliar, subscrevo.//

AV.7-3091. Protocolo nº 12315 em 16 de março de 2022.

PENHORA de acordo com o Mandado de Penhora nº 500000700014, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, datado de 08 de julho de 2020, extraído dos autos do processo nº 0002230-98/2013.4.02.5001/ES, tendo como exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados: M. DOS SANTOS QUINTINO CORREGATEM EIRELI, MARLI DOS SANTOS QUINTINO E VITORIA CATERING E SERVICOS LTDA, foi procedida à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 09 de março de 2022, sendo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel e R\$1.248.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) o valor da dívida (sujeito à atualização). Foi nomeada como depositária a Srª MARLI DOS SANTOS QUINTINO, CPF sob o nº 827.681.297-04. Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.JDF2201-00101. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 18 (dezoito) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Renata Mozer Lourencini Abreu* (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina, subscrevo.//

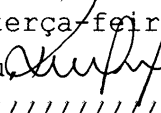
Operador Nacional
de Registros
Eletrônicos de Imóveis

MATRÍCULA Nº
3091

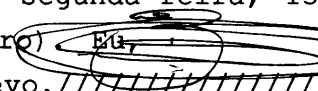
LIVRO Nº 2

(VERSO)

AV.8-3091. Protocolo nº 12590 em 19 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1817.02250448-IA-000, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 18 de julho de 2022, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, referente ao processo número 01634004020135170002, que tem como Executada: MARLI DOS SANTOS QUINTINO, CPF nº 827.681.297-04, **o imóvel objeto desta matrícula fica considerado INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo.** Emolumentos: Isento. Selo digital: 022970.JDF2201.00922. Cachoeiro de Itapemirim/ES, terça-feira, 19 (dezenove) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Renata Mozer Lourencini Abreu), Oficiala Interina.//

AV.9-3091. Protocolo nº 13827 em 09 de maio de 2024.

PENHORA: De acordo com a Certidão de Penhora Online - Protocolo PH000514347, datada de 09 de maio de 2024, expedida pela Ilma. Srª. Karina Moreira Conde, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, extraído dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 0080400-37.2007.5.17.0008, tendo como Exequente(s) PRISCILA ALVES DE SOUSA (CPF nº 848.516.005-34), INGRID ALVES SOUZA (CPF nº 136.011.247-26), PAULO VICTOR ALVES SOUZA (CPF nº 136.011.257-06), CAMILA ALVES DE SOUZA (CPF nº 136.011.237-54) e DOUGLAS DA SILVA SOUZA (CPF nº 183.693.907-81) e Executado(s): M DOS SANTOS QUINTINO CORRETAGEM LTDA (CNPJ nº 00.462.790/0001-27) e MARLI DOS SANTOS QUINTINO (CPF nº 827.681.297-04), **foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula,** sendo R\$4.123,32 (quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos) o valor da dívida, tendo como depositária M DOS SANTOS QUINTINO CORRETAGEM LTDA. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.DAO2402-00380. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 13 (treze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Brunner Elias Fonseca), Substituto Legal, subscrevo.//

AV.10-3091. Protocolo nº 14671 em 09 de julho de 2025.

PENHORA: De acordo com a Certidão de Penhora Online - Protocolo PH000576527, datada de 08 de julho de 2025, expedida pelo Ilmo. Sr. Leonardo Nascimento Cunha, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Jailson Duarte, MM Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES, extraído dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 0079800-25.2013.5.17.0131, tendo como Exequente(s) RENATA FERNANDA LE MALMEDES (CPF nº 058.505.857-10) e Executado: M DOS SANTOS

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

3091

Operador Nacional
do Sistema de
Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

3091

LIVRO Nº 2

13 de junho de 2013

FICHA Nº

3

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

150516.2.0003091-83

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUINTINO CORRETAGEM LTDA (CNPJ nº 00.462.790/0001-27) e MARLI DOS SANTOS QUINTINO (CPF nº 827.681.297-04), **foi procedida a averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, sendo de R\$8.551,03 (oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) o valor da dívida, tendo como depositário M dos Santos Quintino Corretagem Ltda. Emolumentos: Isento. Selo digital: 150516.NAN2504-00326. Cachoeiro de Itapemirim/ES, sexta-feira, 11 (onze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
Eu,  (Brunner Elias Fonseca), Substituto Legal, subscrevo.//

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital